



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0476 - Macaíba-RN, terça-feira, 12 de maio 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 057/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 303/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DE TODA REDE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

FORNECEDOR: ABSOLUTA SAUDE IPM. EXP.

E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE

EIRELI/ 30.082.076/0001-74. ENDEREÇO: RUA

BARÃO DE CERRO AZUL, Nº. 42, VILA RE-

CREIO, LONDRINA/PR, CEP Nº. 86.025-110.

ITENS: 33 - R\$ 67,000, 34 - R\$ 67,000, 36 - R\$

6,550, 39 - R\$ 10,550, 40 - R\$ 11,100, 47 - R\$ 4,310,

48 - R\$ 4,310, 49 - R\$ 4,310, 50 - R\$ 4,310, 51 - R\$

4,310, 52 - R\$ 5,130, 53 - R\$ 5,130, 54 - R\$ 5,130,

55 - R\$ 5,130, 56 - R\$ 5,130, 61 - R\$ 1,500, 62 - R\$

1,500, 76 - R\$ 9,920, 79 - R\$ 16,580, 83 - R\$ 1,100,

102 - R\$ 6,680, 107 - R\$ 30,700, 108 - R\$ 4,230,

109 - R\$ 0,940, 110 - R\$ 0,930, 111 - R\$ 1,850, 118

- R\$ 3,750, 122 - R\$ 27,180, 126 - R\$ 9,950, 127 -

R\$ 9,950, 128 - R\$ 9,950, 129 - R\$ 9,950, 130 - R\$

9,950, 132 - R\$ 10,250, 133 - R\$ 10,250, 134 - R\$

10,250, 136 - R\$ 10,250, 143 - R\$ 17,350, 145 - R\$

7,830, 146 - R\$ 7,830, 147 - R\$ 7,830, 157 - R\$

3,750, 158 - R\$ 3,750, 163 - R\$ 0,930, 164 - R\$

0,930, 165 - R\$ 11,390, 166 - R\$ 11,390, 171 - R\$

3,930, 173 - R\$ 3,750, 182 - R\$ 1,500, 183 - R\$

1,500, 184 - R\$ 1,500, 185 - R\$ 1,500, 186 - R\$

1,500, 187 - R\$ 1,500, 188 - R\$ 1,500, 189 - R\$

1,500, 190 - R\$ 1,500, 191 - R\$ 1,500, 192 - R\$

1,500, 193 - R\$ 1,500, 194 - R\$ 1,500, 195 - R\$

1,500, 196 - R\$ 1,500, 197 - R\$ 1,500, 198 - R\$

1,500, 199 - R\$ 1,500, 200 - R\$ 1,500, 201 - R\$

6,750, 202 - R\$ 6,720, 203 - R\$ 6,720, 204 - R\$

6,720, 207 - R\$ 68,800, 208 - R\$ 64,550, 227 - R\$

0,980, 228 - R\$ 4,450, 231 - R\$ 6,820, 232 - R\$

16,230, 233 - R\$ 16,230, 234 - R\$ 16,230, 242 - R\$

6,230, 249 - R\$ 2,870, 250 - R\$ 4,350, 251 - R\$

4,350, 252 - R\$ 4,350, 255 - R\$ 6,540, 256 - R\$

6,540, 257 - R\$ 6,540, 258 - R\$ 6,540, 260 - R\$

4,530, 261 - R\$ 4,530, 262 - R\$ 4,530, 263 - R\$

4,530, 264 - R\$ 4,530, 265 - R\$ 6,200, 266 - R\$

6,200, 270 - R\$ 6,200, 273 - R\$ 6,580, 274 - R\$

6,580, 286 - R\$ 16,850, 289 - R\$ 15,850, 290 - R\$

24,780, 294 - R\$ 5,560, 299 - R\$ 56,230, 300 - R\$

56,230, 303 - R\$ 18,640, 305 - R\$ 4,300, 306 - R\$

18,450, 307 - R\$ 1,740, 313 - R\$ 5,550, 314 - R\$

9,400, 315 - R\$ 7,180, 318 - R\$ 7,220, 319 - R\$

7,220. REPRESENTANTE LEGAL: TATYANE

CRUZ OLIVEIRA. REPRESENTANTE DO MU-

NICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA

SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 057/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DE TODA REDE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

FORNECEDOR: BH DENTAL COMERCIAL

EIRELI - CNPJ Nº. 29.312.896/0001-26. ENDE-

REÇO: AVENIDA DOS IMIGRANTES, Nº. 710,

LOJA 05, COMITECO, BELO HORIZONTE/MG,

CEP Nº. 30.315-382. ITENS: 01 - R\$ 405,000, 07

- R\$ 500,000, 08 - R\$ 300,000, 10 - R\$ 500,000,

11 - R\$ 8,498,000, 13 - R\$ 172,000, 14 - R\$

369,000, 16 - R\$ 4,199,000, 17 - R\$ 378,000, 19 -

R\$ 399,000, 20 - R\$ 224,000. REPRESENTANTE

LEGAL: ISAAC NILTON DE OLIVEIRA COSTA.

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE

KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FORNECEDOR: INOVAMED COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA/ 12.889.035/0001-02.

ENDEREÇO: RUA RUBENS DERKS, 105, IN-

DUSTRIAL- ERECH/RN - CEP: 99.706-300.

ITENS: 04 - R\$ 10,410, 11 - R\$ 0,230, 21 - R\$

0,130. REPRESENTANTE LEGAL: SEDINEI RO-

BERTO STIEVENS. REPRESENTANTE DO MU-

NICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA

SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FORNECEDOR: SANTO REMEDIO- COMERCIO

DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

EIRELI/ 28.643.008/0001-95. ENDEREÇO: AV.

ADÃO WELKER, 104, CENTRO, BARÃO DE

COTEGIPE/RS - CEP: 99.740-000. ITENS: 28 - R\$

0,800, 30 - R\$ 0,430. REPRESENTANTE LEGAL:

VANIA SZYMANSKI. REPRESENTANTE DO

MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS

DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚ-

DE.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 023/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

FORNECEDOR: COMERCIAL ZONA SUL LTDA

- CNPJ: 08.091.529/0001-70. ENDEREÇO: AV.

PAULO MANGABEIRA DE ARAÚJO, 0 LOTE

0010 0227, JARDIM POTIGUAR, MACAIBA/

RN, CEP: 59280-000. ITEM: 01 - R\$ 92,50. RE-

PRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO GINETE.

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA

CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SE-

CRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AS-

SISTÊNCIA SOCIAL.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAIBA

ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE IN-

FRAESTRUTURA. CONTRATADA: M. TEIXEI-

RA DE BRITO - ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGU-

RANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMEN-

TO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, VISANDO

GARANTIR A MANUTENÇÃO E GUARDA DO

PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDA-

MENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2020. PROCESSO LICITA-

TÓRIO Nº 007/2016. MODALIDADE: PREGÃO

PRESENCIAL. NILTON FONTES BARRETO

FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-

ESTRUTURA P/ CONTRATANTE. MARCILIO

MACEDO DA SILVA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAIBA

ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACA-

ÍBA. CONTRATADA: M. TEIXEIRA DE BRITO -

ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO)

HORAS, VISANDO GARANTIR A MANUTEN-

ÇÃO E GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

MUNICIPAL. FUNDAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA

LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016. MODA-

LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. KATYANNE

LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊN-

CIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA P/ CON-

TRATANTE. MARCILIO MACEDO DA SILVA P/

CONTRATADO.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAIBA

ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-

DE. CONTRATADA: M. TEIXEIRA DE BRITO -

ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO E GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 31/12/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. MARCILIO MACEDO DA SILVA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA. CONTRATADA: M. TEIXEIRA DE BRITO - ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO E GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 31/12/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – PREFEITO CONSTITUCIONAL P/ CONTRATANTE. MARCILIO MACEDO DA SILVA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: M. TEIXEIRA DE BRITO - ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO E GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 31/12/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. MARCILIO MACEDO DA SILVA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. CONTRATADA: M. TEIXEIRA DE BRITO - ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO E GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 31/12/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TELMO GUERRA DA FONSECA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO P/ CONTRATANTE. MARCILIO MACEDO DA SILVA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: M. TEIXEIRA DE BRITO - ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO E GUARDA DO

PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 31/12/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE. MARCILIO MACEDO DA SILVA P/ CONTRATADO.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 106/2020.

TORNA PÚBLICO A COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a dicação da Lei Municipal nº 1.877/2017.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Educação do Município, em suas deliberações elegeram a composição do referidos Colegiado, com as nomeações de vogais para compor os cargos existentes.

CONSIDERANDO a necessidade de publicar os atos públicos, os quais são de interesses da coletividade em geral.

RESOLVE:

Art. 1º Torna público a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN, que cumprirá o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º O Colegiado, após deliberação do Colegiado, ficou assim definido:

§ 1 – Diretoria do Conselho Municipal de Educação:

I - Presidente: Vanderléia Varela da Silva  
II - Vice-Presidente: José Olinto de Oliveira  
III - Secretaria Executiva: Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto

§ 2 – Câmara da Educação Básica:

I - Presidente: Maria Cícera Moreira Fernandes  
II - Vice-Presidente: Maria das Vitórias dos Anjos  
III - Secretário: Maria Soledade Borges de Sousa

IV – Membros Titulares:

a) Representação do Poder Executivo Municipal:  
- Rosilene Maria da Costa Diógenes

b) Representação do Magistério Público Municipal:  
- Maria das Vitórias dos Anjos

c) Representação dos Diretores de Escolas:  
- Mônica Maria Lima de Melo

d) Representação dos Conselhos Escolar:  
- Maria Soledade Borges de Sousa

e) Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:  
- Maria Isabel de Sousa

V – Membros Suplentes:

a) Representação do Poder Executivo Municipal:  
- Maria da Graças Bezerra dos Santos

b) Representação do Magistério Público Municipal:

- Fernanda Patrícia Silva do Nascimento  
c) Representação dos Diretores de Escolas:  
- Roseane Silva de Melo Pereira

d) Representação dos Conselhos Escolar:  
- Sthephany dos Santos Lima

e) Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:  
- Lidiane Barbosa da Costa Oliveira

§ 3º – Câmara do FUNDEB

I - Presidente: José Olinto de Oliveira  
II - Vice-Presidente: Fábiana Rodrigues de Oliveira  
III - Secretário: Sérgio Silva Nascimento

IV – Membros Titulares:

a) Representação do Poder Executivo Municipal:  
- Dinaldo Pessoa Mesquita Junior

b) Representação do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:  
- Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto

c) Representação dos Diretores de Escolas:  
- Fábiana Rodrigues de Oliveira

d) Representação do Magistério Público Municipal:  
- José de Alcântara Ramos Neto

e) Representação dos Técnicos Administrativos  
- Francisco Felisberto da Silva

f) Representação do Conselho Tutelar:  
- Ana Lídia Santos Bezerra

g) Representação dos Pais de Alunos:  
- José Olinto de Oliveira; e  
- José Daniel Félix da Costa

h) Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:  
- Cristiane Bezerra da Silva; e  
- José Ananias da Silva

i) Representação do Conselho Municipal de Educação:  
- Sérgio Silva Nascimento

V – Membros Suplentes:

a) Representação do Poder Executivo Municipal:  
- Klêndja Suedlen de Lucena Santos

b) Representação do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:  
- Maria das Graças Bezerra dos Santos

c) Representação dos Diretores de Escolas:  
- Arleane Gomes de Lira

d) Representação do Magistério Público Municipal:  
- Adriana Lima de Araújo

e) Representação dos Técnicos Administrativos:  
- Abimael Freire Rodrigues

f) Representação do Conselho Tutelar:  
- Samara Verônica Batista Garcia

g) Representação dos Pais de Alunos:  
- Francisco Cosmo da Silva; e  
- Edivan Rodrigues de Souza

h) Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:  
- João Maria Farias Guedes ; e  
- Florípes Flórida da Rocha Lima

i) Representação do Conselho Municipal de Educação:

- Rose Lany Kaline Arruda de Souza  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2020.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 122/2018, de 23 de março de 2018.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 12 de maio de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 003/2020 - GS.**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Comissão que ficará responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos destinados ao pagamento da gratificação.

**R E S O L V E,**

Art. 1º Nomear os membros titulares para integrar a Comissão do Pagamento da Gratificação por Desempenho do Município de Macaíba/RN, conforme segue abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
JOSÉ LENILDO DE ARAÚJO	0072044	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
JULIANA GOMES DA SILVA LUZ	0076600	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	0109827	TÉCNICOS DE SAÚDE BUCAL
LORENA DE GÓIS HENRIQUE FERREIRA	1108646	NÍVEL SUPERIOR
MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO	1107062	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba/RN, 12 de maio de 2020.

GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

**RESULTADO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 017/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**RESULTADO DA SESSÃO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS IND. E COM – CNPJ N.º 13.992.299/0001-50, item: 01 – R\$ 45,00. Macaíba/RN, 12/05/2020. Pregoeiro / PMM.

**TERMOS**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 800/2020.**

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelos Pregoeiros do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, que após os lances e negociação direta com os Pregoeiros, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve interposição de recursos, quanto à fase de habilitação.

Considerando, que os mesmos foram conhecidos e desprovidos.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS IND. E COM – CNPJ N.º 13.992.299/0001-50, saiu vencedora no item 01: R\$ 45,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada

para a assinatura do contrato.

Macaíba/RN, 12 de Maio de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 800/2020. INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2020.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelos Pregoeiros do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, que após os lances e negociação direta com os Pregoeiros, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve interposição de recursos, quanto à fase de habilitação.

Considerando, que os mesmos foram conhecidos e desprovidos.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS IND. E COM – CNPJ N.º 13.992.299/0001-50, saiu vencedora no item 01: R\$ 45,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura dos Contratos.

Macaíba/RN, 12 de Maio de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba  
(Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de gêneros alimentícios haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2020.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 2.740,56 (dois mil setecentos e quarenta reais e cin-

qüenta e seis centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com o Comercial Praias Belas Ltda., CNPJ nº 05.959.479/0004-54, com sede na Rua Pc. Dona Emília, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 12 de maio de 2020.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de material de higiene e limpeza, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2020.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 4.941,67 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com o Comercial Praias Belas Ltda., CNPJ nº 05.959.479/0004-54, com sede na Rua Pc. Dona Emília, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 12 de maio de 2020.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)